



## ***Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades***

### **SPLIU aprova na generalidade as medidas do Governo para a conclusão do ano letivo**

Analisadas as medidas anunciadas no dia 9 de abril pelo Governo para a conclusão do ano letivo em curso, na sua maioria apresentadas pelo SPLIU na reunião realizada com o ME por videoconferência no dia 8 de abril, o SPLIU considera-as globalmente adaptadas às circunstâncias extraordinárias que o País atravessa, por força da pandemia provocada pelo COVID-19.

Desde logo, o SPLIU concorda que seja salvaguardado, em todo o momento, o interesse primordial da saúde pública no âmbito das medidas divulgadas, nomeadamente, no que se refere à prevenção ativa e rigorosa de contágio pelo coronavírus em meio educativo.

Considera o SPLIU, que as diretrizes anunciadas para a conclusão do ano letivo de 2019/2020, configuram um quadro orientador suficientemente definido, o que permitirá o planeamento adequado por parte de todos os atores envolvidos neste processo: docentes, alunos, famílias...

O SPLIU concorda que tenha sido tomada a decisão da suspensão, até ao final do ano letivo, da atividade letiva presencial para os alunos do ensino básico e 10º ano, assim como a prorrogação do calendário letivo até ao dia 26 de junho.

Em relação aos alunos abrangidos pela medida acima explicitada, o SPLIU manifesta também a sua concordância relativamente ao cancelamento da realização das provas de aferição nos 2º, 5º e 8º anos de escolaridade e das provas finais do ensino básico, no final do 9º ano.

No que se refere ao ensino secundário, designadamente, à possibilidade de serem retomadas as aulas no início de maio, o SPLIU considera que tal só deverá acontecer se estiverem reunidas as necessárias condições de segurança para alunos e professores, os quais, na sua maioria, têm mais de 55 anos de idade, integrando os mesmos um grupo de risco face a um eventual contágio pelo COVID-19. Em relação aos exames finais nacionais do 12º ano, concorda-se com a sua realização, caso estejam reunidas as condições de segurança para o efeito.

Em sede das medidas divulgadas pelo Governo para a conclusão do ano letivo, o SPLIU defende que o princípio da igualdade seja devidamente salvaguardado, e que, consequentemente, o acesso aos meios tecnológicos necessários para a concretização do



## **Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades**

plano traçado, seja rigorosamente tido em consideração pelo Governo, pelas Autarquias e pelas Escolas. Por outro lado, se o acesso aos recursos digitais é determinante, não o é menos, o apoio sistemático aos alunos na sua utilização, e a formação necessária aos professores com maiores dificuldades na área da informática.

Entende o SPLIU que a telescola agora projetada é muito diferente daquela que vigorou nos anos 80, em que os alunos assistiam em grupo, no estabelecimento de ensino, às emissões, sempre supervisionados por um professor, ao qual era disponibilizada previamente a planificação e material de apoio pedagógico para consolidação das aprendizagens, em interação presencial com os alunos. No modelo de emergência agora delineado tal não acontece, e, portanto, considera o SPLIU que deverão ser implementadas medidas de supervisão à distância sobre todo o processo, assim como medidas de apoio educativo aos alunos com maiores dificuldades de aprendizagem.

Apesar de este ser o plano possível para que seja concluído o presente ano letivo, o SPLIU não tem grandes dúvidas, que o mesmo implicará uma maior diferenciação nas aprendizagens, e, por consequência, acentuar-se-ão as desigualdades educativas e sociais. Logo, considera o SPLIU que o próximo ano letivo (2020/2021) comece a ser cuidadosamente preparado e planeado até ao final de maio, tendo-se em consideração para o efeito, o *feedback* obtido relativamente ao modelo extraordinário em execução, sendo que na atual conjuntura, considera esta Associação Sindical que será imprescindível a revisão e necessária adaptação do despacho relativo à organização do próximo ano letivo.

Lisboa, 10 de abril de 2020

A Direção Nacional